



## **INDICAÇÃO Nº 319 /2025**

Boa Vista-RR, 08 de setembro de 2025.

O Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 218, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, solicita que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Governador, a seguinte indicação:

**“Solicita concessão de uso de imóvel institucional para sediar a ‘Casa das Associações’ de pessoas com deficiência do Estado de Roraima”.**

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação busca atender uma demanda coletiva das associações de pessoas com deficiência do estado de Roraima, representadas pelas associações: Associação Ases de Rodas – AAR/RR; Associação de Deficientes Visuais de Roraima – ADVIRR; Associação Roraimense de Pessoas com Deficiência e do Espectro Autista – ARPDEA; Associação dos Tradutores/Intérpretes de Libras de Roraima – ASSTILS-RR; e Associação Suo Jure dos Surdos de Roraima – ASSJUSRR, que foi materializada por meio do Ofício nº 001/2025, de 14 de agosto de 2025, no qual solicitaram a este parlamentar, apoio para que seja designado um imóvel público, a título de permissão ou concessão especial, a fim de ser utilizado como sede das referidas associações.

Ressalte-se que o governo do estado possui imóveis que podem ser utilizados para essa finalidade, pois as referidas entidades, atualmente, não possuem sede própria para ampliar seus atendimentos e demais atividades. Com uma sede própria, contribuirão mais ainda na construção de uma sociedade inclusiva, e continuarão oferecendo diversos serviços na área social, educacional, dos esportes e assistência jurídica para as pessoas com deficiência e apoio aos familiares atendidos pelas associações, tudo isso concentrado em um único endereço, a ser denominado “Casa das Associações”.

Portanto, apoiamos a referida causa dessas Associações, destacando que uma vez sendo disponibilizado esse espaço institucional, certamente as entidades poderão desenvolver um trabalho com maior qualidade e abrangência em prol do bem comum.

**SOLDADO SAMPAIO**  
**Deputado Estadual**